**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

**“REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE LOCOMOÇÃO .”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, em especial o art. 11, inciso III, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 02, de 08 de dezembro de 2005, que “dispõe sobre a concessão de diárias e indenização de despesas de locomoção”,

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**ANTIAGO RABAIOLI**

**PRESIDENTE**

EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI

PRIMEIRA-SECRETÁRIA